



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVICO DE FISCALIZACAO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL - SFA-SP
RUA TREZE DE MAIO, 1558 - 3º ANDAR, - Bairro BELA VISTA, São Paulo/SP, CEP 01327-002

AUTORIZAÇÃO SISV/SFA-SP N.º 001/2023

São Paulo, 14 de março de 2023.

Tendo em vista o disposto no Art. 16, do regulamento aprovado pelo Decreto 4.954, de 14 de janeiro de 2.004, e o que consta do processo **21052.023982/2022-96**, está autorizada a comercialização do material secundário denominado "**TORTA FOSFATADA R**", pela empresa SERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 00.006.027/0001-91, registrada no MAPA na atividade de estabelecimento produtor, sob o N.º SP 003650-1, situada à Estrada Municipal Américo Edson Strini Junior s/n km 0,8, no município de Sertãozinho/SP, de acordo com as condições abaixo especificadas:

1) DENOMINAÇÃO DO MATERIAL SECUNDÁRIO: **TORTA FOSFATADA R**.

2) OBTENÇÃO: subproduto da purificação do ácido fosfórico grau alimentício, sendo o resíduo obtido da etapa de destilação de solvente orgânico com ácido fosfórico.

3) ABRANGÊNCIA: uso como matéria prima para fabricação de fertilizantes.

4) GARANTIAS: o material deve ser caracterizado quanto à natureza física (**fluido**), umidade e quanto aos componentes (teores em percentagem): **Fósforo (P₂O₅)**.

5) CONTROLE DE QUALIDADE: o detentor da autorização deve manter à disposição da fiscalização do MAPA, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da sua emissão, **os laudos de análise** relacionados ao controle de qualidade do material secundário, no que diz respeito aos **teores dos componentes de garantia constantes no item 4**, e quanto ao **monitoramento da presença de metais pesados tóxicos, contaminantes biológicos e outros contaminantes**, tendo por base o que estabelece a Instrução Normativa SDA N.º 27, de 05 de junho de 2006, sobre os teores limítrofes de contaminantes.

6) INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA NOTA FISCAL OU "DANFE": a Nota Fiscal DANFE deverá trazer as seguintes informações: nome usual do material secundário (**TORTA FOSFATADA R**); o número desta autorização expedida pelo SISV/SFA-SP; os teores de garantias dos componentes constantes no item 4.

7) A validade da presente Autorização está condicionada à validade do registro como Estabelecimento Produtor sob o N.º SP 003650-1, e à validade do documento do órgão ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE ARAUJO REIS, Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal**, em 14/03/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

